



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Epifânio Andrade Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues (Primeiro Secretário), César Nildo Costa Lima (Segundo Secretário), Lucas Alves Moura, Thaís Brito Lugon, Josibeliano Chagas Farias, Adjackson Rodrigues Lima, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Ademar Martins da Silva, Thiago da Silva Ferreira, Cleones Oliveira Matos, Adriano Andrade Silva e Odacy Miranda da Silva. Estiveram ausentes os senhores vereadores Bernadete Socorro de Oliveira e Maycon Marcelo de Oliveira. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou a deliberação da dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária do dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Sem discussão, a dispensa fora aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Sem discussão, a ata fora aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura da matéria exclusiva do Poder Executivo onde constou o Projeto de Lei 29/2023, que estima a receita e fixa a despesa de Açailândia para o exercício financeiro do ano de dois e vinte e quatro. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores onde constaram o Projeto de Lei 61/2023, de autoria do vereador César Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso da condição dos produtos em promoção por conta de avaria ou proximidade de validade nos estabelecimentos comerciais de Açailândia; Projeto de Lei 64/2023, de autoria do vereador Erivelton Trindade e Feliberg Melo, que dispõe sobre a fixação do valor das diárias dos vereadores, assessores, cargos de chefia, direção e servidores da Câmara Municipal de Açailândia e dá outras providências; Requerimento 667/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo recuperação e pavimentação com camada asfáltica ou bloquetes na rua Brasil no Jardim Bela Vista; Requerimento 668/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando construção de posto de saúde no Residencial Jardim Aulídia; Requerimento 590/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo pavimentação da rua Tatajuba no bairro Nova Açailândia Dois; Requerimento 589/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo recapeamento asfáltico da rua Santa Clara no



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Jardim América; Requerimento 642/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo contenção da erosão no bairro Flávio Dino; Requerimento 677/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando manutenção nos semáforos de Açailândia; Requerimento 679/2023, de autoria do vereador Ademar Martins, requerendo climatização das salas de aulas da Escola Municipal Cirandinha no bairro Massaranduba; Moção 27/2023, de autoria do vereador Lucas Alves, sugerindo à Mesa Diretora o envio de moção em apoio ao Congresso Nacional a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e evitar possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 29/2023, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional no orçamento para subsidiar a implantação da Lei Federal Paulo Gustavo. Após os cumprimentos, o relator, vereador Cleones Matos, destacou que o projeto de lei em comento pode seguir em tramitação, pois a Lei Orgânica, em seu art. 42, ratifica a competência exclusiva do Poder Executivo em legislar sobre o orçamento municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o parecer fora aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 23/2023. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos esclareceu que o projeto ajudará produtores de vídeos, cinema interativo e demais interessados. Segundo o parlamentar, vinte por cento dos recursos será destinado aos cantores locais que tiveram perdas durante a pandemia. Após os cumprimentos, o vereador Erivelton Trindade destacou a relevância do projeto para os artistas locais de Açailândia. O parlamentar também destacou o trabalho desenvolvido pelo secretário de cultura, senhor Chico Cruz, com os artistas, demonstrando que, se há recurso ou apoio do governo, tem-se os talentos aptos a trabalhar nesta área, ganhando toda a cidade que terá seu nome exposto de forma positiva externamente. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira ressaltou que a Lei Paulo Gustavo fora criada na época da pandemia para ajudar os artistas, impedidos de fazer shows ao vivo. Segundo o parlamentar, a lei trouxe descentralização dos recursos federais para dá suporte os artistas dos municípios do Brasil. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima ressaltou que o projeto é algo inédito no que diz respeito à cultura de Açailândia. Segundo o parlamentar, o Teatro Municipal fortalece a cultura local além de fazer parte dos direitos constitucionais dos cidadãos. Após as discussões, o Projeto de Lei 23/2023 fora aprovado por unanimidade. Em seguida, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 663 e 678/2023, de autoria do vereador Ademar Martins, 588/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, 664 e 676/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, 675/2023, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, 660 e 674/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, e 641/2023 de autoria do vereador Cleones Matos. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao Grande Expediente. Após os cumprimentos, o vereador Erivelton Trindade parabenizou ao presidente, Feliberg Melo, pela condução da festa realizada no dia seis de outubro no clube G8, onde Feliberg Melo fora eleito presidente do diretório do partido dos republicanos. Segundo o parlamentar, a eleição do presidente do partido não contrariou a vontade do prefeito, Aluísio Sousa, que deu sinal de grandeza e sabedoria política, marcando presença no evento com toda sua equipe de secretários e assessores. Em sua fala, Erivelton Trindade ressaltou a pré-candidatura do Presidente da Câmara à prefeitura de Açailândia em razão dos feitos à frente do Legislativo. Encerrou destacando que os poderes municipais caminham em harmonia, pensando em uma Açailândia maior e ambos, Feliberg Melo e o prefeito Aluísio Sousa, trabalham pelo bem do



município. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário e assinada por todos os integrantes da Mesa Diretora.



Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Denes Pereira - PT

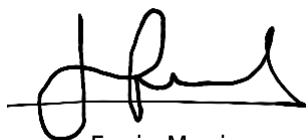
Primeiro(a) Secretário(a)



Feliberg Melo de Sousa

Feliberg Melo - PRB

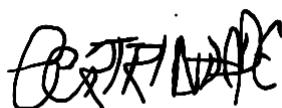
Vereador



Fanio Mania

Epifanio Andrade Silva - DEM

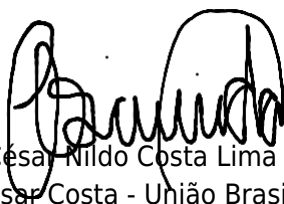
Vereador



Erivelton Carlos Ramos Trindade

Erivelton Trindade - PL

Vereador



César Nildo Costa Lima

César Costa - União Brasil

Primeiro(a) Secretário(a)

